

ENC: Moção de apoio

Marcelo de Almeida Frota

seg 07/06/2021 08:39

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

📎 1 anexo

Ofício e moção - Presidente Rodrigo Pacheco.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 2 de junho de 2021 14:47

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Moção de apoio

De: Indicações – Câmara Municipal de Caieiras [<mailto:indicacoes@camaracaieiras.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 2 de junho de 2021 12:23

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodripacheco@senado.leg.br>

Assunto: Moção de apoio

Boa tarde! Seguem em anexo, ofício e moção direcionados ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco. Atenciosamente,

--



Coordenadoria de Assuntos Legislativos | Câmara Municipal de Caieiras



(11) 4442-8399



indicacoes@camaracaieiras.sp.gov.br



<http://www.camaracaieiras.sp.gov.br/>



Rua Albert Hanser, 80, Centro, Caieiras/SP





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Em 07 de Abril de 2021.

Ofício circular
nº 028/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Moção nº 018/2021, de minha autoria, apresentada aos Vereadores desta Casa de Leis e por eles aprovada, durante a Sessão Ordinária realizada em 07 de abril de 2021.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

-VEREADOR FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA-
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

A Sua Excelência
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela - Gabinete 24
BRASÍLIA/DF



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 018/2020, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Autor: **Fabrício Calandrini Nogueira**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
07/04/2021

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 113/2018, de autoria do Excelentíssimo Ex-Senador Wilder Moraes, que tramita no Senado Federal.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é manifestar apoio à aprovação da referida proposição pelos Excelentíssimos Senadores, de modo a permitir a fabricação, importação de comercialização de sprays de pimenta em todo o território nacional.

A possibilidade de aquisição deste tipo de arma não letal seria um importante avanço principalmente no combate à violência contra as mulheres, uma vez que estas poderiam se valer do spray de pimenta para se defenderem contra situações nocivas, tais como violência de gênero, assédio sexual, dentre outras.

É inegável que o Estado é falho em garantir a segurança das mulheres em nossa atual sociedade, bastando ver o aumento significativo de casos de violência domiciliar nesta época de isolamento social, razão pela qual é necessário que encontremos meios de facilitar a defesa pessoal destas mulheres, e a utilização de spray de pimenta aparece como uma alternativa bastante eficaz.

Portanto, manifesto apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 113/2018, nos termos acima expostos, a fim de que seja liberado o comércio e a aquisição de spray de pimenta no Brasil.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Presidente do





Câmara Municipal de Caieiras

Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e ao Excelentíssimo Ex-Senador Wilder Morais.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Vereador Presidente





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 31/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.052639/2021-85
2. MPV nº 992 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054303/2021-57
3. PLC nº 27 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.054924/2021-31
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054969/2021-13
5. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057219/2021-95
6. PL nº 5575 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057221/2021-64
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.057223/2021-53
8. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062964/2021-56
9. PL nº 3292 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062982/2021-38
10. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061979/2021-05
11. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061495/2021-58
12. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060308/2021-19
13. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062467/2021-58
14. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060672/2021-89
15. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061012/2021-15
16. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.060947/2021-84
17. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061310/2021-13
18. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.056920/2021-97
19. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061312/2021-02
20. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060996/2021-17
21. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060796/2021-64
22. PEC nº 56 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.060621/2021-57
23. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41



24. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056599/2021-41
25. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71
26. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.062079/2021-77
27. VET nº 25 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056903/2021-50
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.061794/2021-92
29. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062620/2021-47
30. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.062617/2021-23
31. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.061976/2021-63
32. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061786/2021-46
33. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061505/2021-55
34. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.061981/2021-76
35. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056937/2021-44
36. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061801/2021-56
37. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060399/2021-92
38. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061790/2021-12
39. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.061789/2021-80
40. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060531/2021-66
41. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056503/2021-44
42. PLS nº 113 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056588/2021-61
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.056473/2021-76
44. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061328/2021-15
45. MPV nº 1052 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061784/2021-57
46. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056601/2021-81
47. PL nº 4257 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.061782/2021-68
48. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.062485/2021-30
49. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PEC nº 7 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.065891/2021-96
51. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100063559/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

